

## **Saldo do Vale-Pedágio em cartões**

Caminhoneiros que usam cartões de crédito e débito e cupons físicos para pagamento do Vale-Pedágio Obrigatório têm até o dia 31 de janeiro para usar o saldo restante.

Depois dessa data, o pagamento aceito nas praças de pedágio será exclusivo com o uso de TAGs eletrônicas.

Essa mudança consta na Resolução 6024/23, da ANTT, que objetiva padronizar o sistema de cobrança de pedágio em todas as rodovias do país.

Porém, os caminhoneiros estão preocupados por perderem valores que ainda tem em saldo e que não poderão ser usados até a data limite estabelecida pela ANTT. 🤔

Os motoristas alegam que o prazo é muito curto para a adequação, que deveria ser de pelo menos três meses.

Saiba mais em <https://tinyurl.com/4evu4jxe>.

FETRABENS - FEDERAÇÃO DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO